



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA N.º 113/2019 - Dispõe sobre Indenização de Férias e dá outras providências:

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar n.º 006/2005.

RESOLVE,

Artigo 1º - Indenizar quinze dias de férias ao servidor Miguel Souza de Andrade Junior, referente ao período aquisitivo 2015/2016, quando no Fundo exerceu o cargo de contador.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

R. P. e Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 08 de Outubro de 2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Executivo